



PORTARIA Nº 95/SGRI/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA a Sra. **TEREZA ROZELI FLORES REIS**, como membro Suplente, em substituição à Sra. Tanara Mantovani, representante do Lar da Velhice Izabel Oliveira Rodrigues, na Portaria nº 16/SG/2020, de 10 de março de 2020, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 2.607, de 17 de dezembro de 2002, Lei nº 3.760, de 25 de setembro de 2013, Lei nº 3.908, de 30 de outubro de 2014 e Lei nº 4.131, de 11 de abril de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 8 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

